



DECRETO Nº 007/2005

EMENTA: “Dispõe sobre luto oficial no Município e da outras providências”.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, exercendo inclusive a Presidência do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o grande serviço prestado por esse Barrense, seja no campo pessoal, profissional, comunitário e político;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem o dever e a obrigação de prestar esta última homenagem a este grande Barrense.

DECRETA:

Artigo 1º - Com o falecimento do **Dr. LUENIR ZIMMERMANN**, Presidente de Câmara Municipal de Barra do Piraí, fica considerado a partir de 01 de fevereiro de 2005, **LUTO OFICIAL POR 03(três) dias**, a partir desta data, em todo Município, principalmente, nas Repartições Públicas Municipais, e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração deve dar ciência, por ofício aos Poderes Constituídos de nosso Município, por ofício, bem como remeter condolências à família do Ilustre cidadão.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal